



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO**

LEI Nº 1.508, DE 08 DE MARÇO DE 2010.

Dá nome ao hospital Geral Municipal – HGM, de José Marcolino Júnior, neste município de Codó, Estado do Maranhão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, art. 30, inciso I, e pela Lei Orgânica do Município, art. 31, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado de José Marcolino Júnior, o Hospital Geral Municipal, nesta cidade de Codó, Estado do Maranhão.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, em 08 de março de 2010.


José Rolim Filho
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ
PROTOCOLO
Recebido em: 15/03/2010 às 11:55 hr
Elizângela
Elizângela Alves Ferreira da Conceição Silva
Responsável